

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), em atendimento ao Item 45 da Resolução TC 02/2014, que estabelece normas relativas à composição das contas do exercício de 2013 dos Prefeitos Municipais e dá outras providências, que o Relatório de Gestão da Saúde de 2013, conforme previsto na Lei nº 8.142/1990, vigente em 2013, encontra-se em processo de conclusão e que será encaminhado a essa Corte de Contas assim que concluído.

Chã Grande, 27 de março de 2014.

DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito